Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Claudemir Zanco-PL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	**SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL – JOJOCA - CNPJ 48.690.043/0001-72**		
Justificativa: O Instituto Jojoca de Beneficência tem com o objetivo a participação ativa na promoção da dignidade humana, promovendo assistência aos menos favorecidos, sejam adolescentes, jovens e suas famílias, através da promoção de serviços na área de assistência social, educacional, cultura e esportiva nas comunidades em vulnerabilidade social. Ampara atualmente 114 famílias e 240 crianças no bairro São João, em nosso município. Com o valor da presente emenda a entidade terá a viabilidade de executar uma Oficina de Alfabetização destinada ao público atendido pelo Instituto Jojoca.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**09**	**SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL**	
Unidade Orçamentária:	**09.02**	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ação:	**6.003**	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	**R$**	00,00	
Emenda (+):	**R$**	10.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	10.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5E9E-64AB-B646-ECD5 e informe o código 5E9E-64AB-B646-ECD5

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.490.000,00

Pato Branco, 7 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
PARTIDO LIBERAL
(assinado digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5E9E-64AB-B646-ECD5 e informe o código 5E9E-64AB-B646-ECD5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E9E-64AB-B646-ECD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/11/2023 14:30:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5E9E-64AB-B646-ECD5